



“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Boa Vista-RR, **CERTIFICA** a solicitação constante do processo nº 068/2020-CMBV, que trata da contratação da empresa **FIGUEIRA EMPREENDIMENTOS EM GERAL**, CNPJ: 32.407.040/0001-49, para a contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de medalhas e impressão de diplomas para atender os eventos realizados pela Câmara Municipal de Boa Vista – CMBV, considerando as justificativas exposta nos autos, o PARECER/PROGE/DA Nº 105/2020 e PARECER DE LICITAÇÃO Nº 009/2020/CG, concluiu-se que a despesa se enquadra no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Conforme orienta a Lei supramencionada, esta situação de Dispensa de Licitação deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos.



Em cumprimento ao disposto do Art. 26 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, **RATIFICO** a Certidão de Dispensa de Licitação em concordância com a justificativa e informações apresentadas:

PROCESSO Nº 068/2020-CMBV.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de medalhas e impressão de diplomas para atender os eventos realizados pela Câmara Municipal de Boa Vista – CMBV.

VALOR: R\$ 17.100,0 (dezessete mil e cem reais)

Programa de Trabalho: 01 031 0001 2.002

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00/3.3.90.39.00

Fonte: 1001

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da CMBV